



SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

□ COMPRA

□ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

0	SERV	5.800,00	5.800,00
_			

JUSTIFICATIVA: Para realização de apresentação de show com motocicletas em evento na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR nos dias 10 a 13 de outubro de 2013

PRAZO DE ENTREGA: 4 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 4 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE EMENTOS

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Se Dotação Orçam		bilidade e Finanças	7
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0
		o Antonio do Sudoeste, 09/0 GENI SAUGO RIBEIRO taria de Administração e Fi	





Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de PROCESSO INEXIGIBILIDADE como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2013.

au CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa. Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

09 de de 2013. Recebi em

> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES () MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 184/2013



Solicitação Quantidade de itens Emitido em Número 06/09/2013 Contratação de Serviço 184 Processo Gerado-Solicitante. Número Código 364/2013 550168-7 RICARDO ANTONIO ORTIÑA Local Código GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 50 Órgão Forma Nome A VISTA APÓS EXECUÇÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇÃS Entrega. Prazo 4 Dias CENTRO DE EVENTOS Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013

'ustificativa:

PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013

Lote 1 L	ote 001		世間。		
0 / 4!	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código		OED\/	1,00	5,800,00	5.800.00
009367	EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO	SERV	1,00	0.000,00	0.000,00
	Apresentação com motocicletas, estrutura:				

- a) grades de isolamento
- b) sonorização completa com microfones sem fio
- c) Iluminação auxiliar para shows a noite
- d) Tendas para montagem de área vip e loja para venda de produtos

apresentação:

no mínimo 06 (seis) motocicletas e 01 (uma) bike as apresentações de no mínimo 50 min. durante intervalo apresentações de 45 (quarenta e cinco) manobras que evoluem durante o show: empinadas, manobras na roda dianteira, pirâmides, explosões cinematográficas, fritão de pneu, salto sobre arco de fogo e etc. Utilizar nas apresentações fogos de artificios e arco de fogo.

TOTAL

5.800,00

TOTAL GERAL

5.800,00





Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

Presidente da Comissão de Licitações





Pro Tork Arte & Domínio Moto Show Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314 Bairro Capão Raso – Curitiba - PR

Proposta para realização de Apresentações com Motocicletas, durante evento a acontecer na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

A seguir segue descrição de estrutura e valores para realização de uma apresentação:

Estrutura:

Para a organização das apresentações contamos em nossa estrutura com:

- Grades de Isolamento
- Sonorização Completa com Microfone Sem Fio
- Iluminação auxiliar para shows a noite
- Geradores de energia
- Tendas para montagem de Área Vip e loja para venda de produtos

Motocicletas:

Serão utilizadas durante as apresentações 6 motocicletas e uma Bike, as motos são:

- ZX 10 R 1000 CC
- XT 660 R 660 CC
- FZ 600 Fazer 600 CC
- CB 300 R 300 CC
- XT 250 Lander 250 CC
- YZ 125 R 450 CC
- Bike

Duração e efeitos das Apresentações:

As apresentações tem em media duração de 50 min., neste intervalo são desenvolvidas cerca de 45 manobras que evoluem durante o show. Nestas 45 manobras temos entre elas empinadas, manobras na roda dianteira, pirâmides, explosões cinematográficas, fritão de pneu, salto sobre arco de fogo e etc. Utilizamos nas apresentações fogos de artifícios, arco de fogo e explosões para causar grande impacto no publico presente.



Investimento

Produtos	Descrição	Prazo	Valor	Adicionais
2 Shows	Realização de duas apresentações	2 Dias	R\$ 5800,00	Hotel+Refeições

Composição: 50% aceite + 50% final da ação

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias

Contatos:

Samuel Forteski (41) 3082-1597 3038 9245 (41) 9951-4922 96*67488 contato@arteedominio.com.br www.arteedominio.com.br

ELIANE

007

De:

ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br] sexta-feira, 30 de agosto de 2013 10:36

Enviado em: Para:

'contato@arteedominio.com.br'

Assunto:

licitação

Anexos:

DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO MODALIDADES DISPENSA E

INEXIGIBILDADE.docx

Bom dia, pedimos por gentileza que seja providenciado a documentação necessária, para realização do processo de licitação modalidade Inexigibilidade, referente a apresentação de show de motos a ser realizado no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nos dias 10 a 13 de outubro de 2013. Segue anexo documentação necessária. Anexar com a documentação folders e panfletos de algum show apresentado. Qualquer dúvida estamos à disposição.

"Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum Departamento de Licitações Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR (46) 3563-8000 - 8015





PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013..

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

"Alínea III – Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública".

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, nove dias de setembro de 2013.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

ADVOGADA OAB 32.208-PR





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001912013-14001835

Nome: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.269.835/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições 'evidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereçohttp://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/07/2013. Válida até 26/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

y many





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11269835/0001-68

Razão Social:

ARTE E DOMINIO EVENTOS LTDA

Endereço:

RUA MAJOR SEBASTIAO IZIDORO PEREIRA 314 / CAPAO RASO / CURITIBA /

PR / 81110-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2013 a 02/10/2013

Certificação Número: 2013090316552741830236

Informação obtida em 03/09/2013, às 16:55:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.269.835/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575950-6

ENDEREÇO: R. MAJOR SEBASTIÃO IZIDORO PEREIRA, 314 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 212936/2013

EMITIDA EM:

03/09/2013

VÁLIDA ATÉ:

31/12/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F1F4.34C5.361A.4F9F-1.B016.A945.6B60.D4EE-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10861032-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.269.835/0001-68

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 02/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10861032-00

Emitida Eletronicamente via Internet 04/09/2013 - 09:22:13

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.269.835/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:54:15 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/03/2014. Código de controle da certidão: **C944.5D2C.F076.D1DE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.269.835/0001-68 Certidão nº: 35244276/2013

Expedição: 03/09/2013, às 16:59:57

Validade: 01/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.269.835/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIV CADASTRO NACIONAL DA PE		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.269.835/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	DE DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTI 02/10/2009	URA
NOME EMPRESARIAL ARTE & DOMINIO EVENT	OS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (ARTE & DOMINIO MOTO	NOME DE FANTASIA) SHOW		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 82.30-0-01 - Serviços de o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	e, espetáculos e atividades complementares in IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Prganização de feiras, congressos, exposiçõe REZA JURÍDICA		
LOGRADOURO R MAJOR SEBASTIAO IZ	NÚMER	COMPLEMENTO	
	ALRRO/DISTRITO CAPAO RASO CURIT		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 02/10/2009	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO *******	ESPECIAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/09/2013 às 17:00:34 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2013





ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LITOA. CONTRATO SOCIAL

SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/09/1980, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gusso, 1701 Bloco A3 Ap 31 CIC Curitiba-PR, CEP 81310-300, portador do RG nº 6.077.349-1/PR e inscrito no CPF sob nº 027.296.819-65 e portador da CNH nº 00486661292; RICARDO FAOTH, brasileiro, natural de Curitiba-PR, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/05/1980, Mecânico de Veículos, residente e domiciliado na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314 Capão Raso Curitiba-PR CEP 81110-300, portador do RG nº 6.960.741-1/PR, inscrito no CPF nº 026.963.109-71 e portador da CNH nº 00352029741; RESOLVEM, constituir uma sociedade empresária limitada, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LTDA", tendo sua sede e foro na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314 Capão Raso Curitiba-PR CEP 81110-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá o seguinte objetivo mercantil; os Serviços de Organização de Festas e Eventos, e os Serviços de Produção e Execução de Shows de Acrobacias com Motos e Bicicletas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de Registro da JUCEPAR.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (tres mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI: 1.500 (mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reals); RICARDO FAOTH: 1.500 (mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reals).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

09/09/13

Comissão de Licitações



ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LITOA. CONTRATO SOCIAL

fl. 02

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e a forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deve fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio administrador, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, o sócio SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: As retiradas dos sócios, a título de remuneração prólabore, far-se-ão de acordo com as disposições do Regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas de capital, podendo ainda a critério dos sócios, ficar constituído reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, a sociedade pode continuar com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus", se for de interesse destes, e desde que não haja impedimento legal, quanto a sua capacidade jurídica, podendo fazerem-se representar enquanto estiver indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Municipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original

Comissão de Licitações

4



ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, para o exercício e cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de contrato social em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de setembro de 2009.

SAMUEL JORGE PIRES

RICARDO FAOTH

TESTEMUNHAS: FELIPE GUSTAVO ALVES

DIEGO GARCIA RG 4.359.587-8-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009
SOB NÚMERO: 41206600325
Protocola: 09/627814-5; DE 25/09/2009

ARTE * DOMERO: EVENTOS LIDA:
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRÉTARIO GERAL

Municipio de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Camissão de Unitações

A M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANA

A Sociedade ARTE & DOMÍNIO EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314 Capão Raso Curitiba-PR CEP 81110-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba, 23 de setembro de 2009.

SAMUEL JORGE PIRES

RICARDO FAOTH

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original

Comissão de Licitações

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ 2/1 0117, 7009

Etiqueta de registro





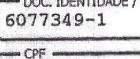




REPUBLICA FEBERATIVÁ DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMIENTO NACIONAL DE TRANSITO

ABnote

O88801635



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF = 077349-1 SESP

PR

- CPF 027.296.819-65 - DATA NASCIMENTO -03/09/1980

- FILIAÇÃO

JORGE PIRES FORTESKI

ROSA PIRES FORTESKI

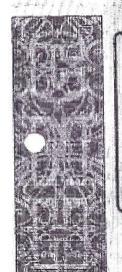
- PERMISSÃO

CC _____CAT. HAB.

Nº REGISTRO 00486661292

VALIDADE 24/12/2013

— 1° HABILITAÇÃO — 14/01/1999



- OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR

- data emissão -

09/01/2009



PANCOTTI

74703031051 PR893368892 s and the second contraction of the second of the second contraction of the second of

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRANSPR(PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSI

088801635



DIA DAS TRIANTAS TRILHEIROS TAMANDA

HA BRINCAR COM A GENTE!!! 12/10/2012

APARTIR: 9:00h

- O SHOW DEWELLING
- O CAMA ELÁSTICA
- O PISCINA DE BOLINHAS
- o PIPOON
- OMARIM DEPINIURA
- EQUIDED OFFICES

apartir das 9:00h

apartir das

13:00h

TRILLIAGOM DISTRIBUÇÃO **DE BRINQUEDOS**

AO LADO DO BANCO ITAU

PONTOS DE ARRECADAÇÃO de BRINQUEDOS

VILA MOTOS (EM FRENTE PARQUE ANIBAL KHURY) / RED LINE RODAS E ACESSÓRIOS RESTAURANTE PANELA DE FERRO (PROX PRAÇA DE SKATE) / AUTO ESCOLA TAMANDARÉ SUPERMERCADO VERA CRUZ / SUPERMERCADO REIS

CENTRAL GÁS (PROXIMO MODULO PM) / SUPERMERCADO QUITI (CACHOEIRA, PROXIMO TERMINAL) DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO / IGREJA MATRIZ ALMIRANTE TAMANDARÉ BLOKTON (CENTRO TAMANDARÉ) / COOST MATERIAL DE CONSTRUÇÃO





PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 365/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0

JUSTIFICATIVA: Para realização de apresentação de show com motocicletas em evento na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR nos dias 10 a 13 de outubro de 2013.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088 de 03 de janeiro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Considerando o Artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013.

Nome - Atribuição	Assinatura
EWERALDO WAGNER	
Presidente Comissão de Licitações	Chel Willed
TATIANA CHRISTINA NODARI	June
Membro da Comissão de Licitações	/ adian
MARILIS CRISTINA TONINI	Moni
Membro da Comissão de Licitações	Alonn
CINTIA FERNANDA LANZARIN	
Assessora Jurídica	(Sundan /x.





RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

EMPRESA CONTRATADA:

ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Considerando o artigo 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/09/2013

JORNAL - ARCHIVAC

EDIÇÃO: 928 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A STATE OF THE STA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/09/2013
JORNAL DICEMS
EDIÇÃO: 0498 ()
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
A distribution of the property of the second

Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Quarta - Feira, 11 de Setembro de 2013

Instituido pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição № 0428

Art. 5º A Concessão de Direito Real de Uso, objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e com prazo de vigência de 01 (um) ano, contados da publicação da presente Lei, renovável por igual período, a critério da oportunidade e conveniência do Executivo Municipal sem anuência da Câmara Municipal de Vereadores, e desde que, efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei, devendo o imóvel ser restituído à Municipalidade, ao final da vigência do respectivo Contrato.

Art. 6º A Concessão de Direito Real de Uso será revogada e o bem será reintegrado à posse da Municipalidade, com os acréscimos constantes do bem, sem qualquer direito a retenção ou indenização, na hipótese de a Concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrado e aceito pelo Poder Concedente

Parágrafo Único - A rescisão e consequente, reintegração da posse do imóvel a Municipalidade, nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a Concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais

Art. 7º A Concessionária restará obrigada ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso, estipuladas na Lei Municipal nº 1.593/2003.

Art. 8º Os encargos e obrigações relativos à Concessão de Direito Real de Uso serão objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.593/2003, no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como no que não contrarie com a previsão da Lei Complementar nº 101/2000, devendo ser ratificadas integralmente as condições na definidas.

3º A presente concessão tem por base o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também amparo nas disposições da Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 10º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de Setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2013 -PROCESSO Nº 369/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0108/2013 de 09/09/2013.

 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mascara facial e serviços de adesivagem e serigrafia para atender ao Programa de Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue-Portaria nº 2804

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.003,74 (Um Mil e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 26/09/2013 às 09:00 horas.

OCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@ pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Dov86990

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2013 -PROCESSO Nº 371/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portana nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE № 0109/2013 de 09/09/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos para atender o Programa de Vigilância Alimentar Nutricional-Portaria nº 2.392/12 e Portaria nº 2.975/GM/MS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.445,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 26/09/2013 às 10:30 horas.

 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@ pmsas pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

Cro-108-99

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2013 -- PMSAS

PROCESSO Nº 367/2013

OBJETO: Aquisição de 504 comprimidos de CASODEX 50MG BICALUTAMIDA

EMPRESA CONTRATADA:

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
Lote	item	CASODEX 50MG BICALUTAMIDA	1	UN	504,00	16,06	8.094,24
	1	CASODEX SOME BICALOTAMIDA		1911			8.094,24

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 06 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013. Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de INEXIGIBILIDADE nº 014/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013., nos termos do art. 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2013 a empresa: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Dentshings

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 031/2013

PROCESSO Nº 367/2013

OBJETO: Aquisição de 504 comprimidos de CASODEX 50MG BICALUTAMIDA EMPRESA CONTRATADA:

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Preço total Marca Unidade Produto/Serviço CASODEX 50MG BICALUTAMIDA 16.06 8.094.24

Considerando o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

00098995

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO

EMPRESA CONTRATADA:

ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ № 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Considerando o artigo 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2013.

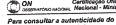
EWERALDO WAGNER

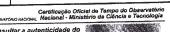
Presidente da Comissão Licitações





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padráo ICP-Brasil. AAMSOP — Associação dos Municípicos Sudioeste do Paranda da garantidade deste documento, desde que visualizado através do site.











DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de INEXIGIBILIDADE nº 014/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013., nos termos do art. 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2013 a empresa: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em

de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/09/2013

JORNAL: 4 frantisia

SDICÁO: 928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11 /09 / 2013

JORNAL: Diams

EDICÃO: 0428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Quarta - Feira, 11 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição № 0428

Página 41 / 055

026

Art. 5º A Concessão de Direito Real de Uso, objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e com prazo de vigência de 01 (um) ano, contados da publicação da presente Lei, renovável por igual período, a critério da oportunidade e conveniência do Executivo Municipal sem anuência da Câmara Municipal de Vereadores, e desde que, efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei, devendo o imóvel ser restituído à Municipalidade, ao final da vigência do respectivo Contrato.

Art. 6º A Concessão de Direito Real de Uso será revogada e o bem será reintegrado à posse da Municipalidade, com os acréscimos constantes do bem, sem qualquer direito a retenção ou indenização, na hipótese de a Concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrado e aceito pelo Poder Concedente.

Parágrafo Único - A rescisão e consequente, reintegração da posse do imóvel a Municipalidade, nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a Concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais

Art. 7º A Concessionária restará obrigada ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso, estipuladas na Lei Municipal nº 1.593/2003.

Art. 8º Os encargos e obrigações relativos à Concessão de Direito Real de Uso serão objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.593/2003, no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como no que não contrarie com a previsão da Lei Complementar nº 101/2000, devendo ser ratificadas integralmente as condições na definidas.

9º A presente concessão tem por base o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também amparo nas disposições da Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 10º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de Setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2013 -PROCESSO Nº 369/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidianamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0108/2013 de 09/09/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mascara facial e serviços de adesivagem e serigrafia para atender ao Programa de Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue-Portaria nº 2804.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.003,74 (Um Mil e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 26/09/2013 às 09:00 horas.

OCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@ pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2013 -PROCESSO Nº 371/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações

e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0109/2013 de 09/09/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos para atender o Programa de Vigilância Alimentar Nutricional—Portaria nº 2.392/12 e Portaria nº 2.975/GM/MS.

2. PRECO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.445,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 26/09/2013 às 10:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane licitacao@ pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

Transparent

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 367/2013

OBJETO: Aquisição de 504 comprimidos de CASODEX 50MG BICALUTAMIDA

EMPRESA CONTRATADA:

ote	item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
ote	Ittern	CASODEX 50MG BICALUTAMIDA	-	UN	504.00	16.06	8.094,24

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 06 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de setembro de 2013. RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Ope65690

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013. Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de INEXIGIBILIDADE nº 014/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUIDOESTE DE NOS DIAS 40 A 42 ST. OUTUBRO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013., nos termos do art. 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de setembro de 2013 a empresa: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ № 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Evertile Seed

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA № 031/2013

PROCESSO Nº 367/2013

OBJETO: Aquisição de 504 comprimidos de CASODEX 50MG BICALUTAMIDA EMPRESA CONTRATADA:

PROHO	SP DISTR	RIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					la
Lote	Item	Produto/Servico	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CASODEX 50MG BICALUTAMIDA		UN	504,00	16,06	8.094,24
TOTAL	<u>. </u>			,			8.094.24

Considerando o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

Occa5995

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 014/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DF 2013.

EMPRESA CONTRATADA:

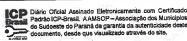
ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.269.835/0001-68, com sede na Rua Major Sebastião Izidoro Pereira, 314, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Considerando o artigo 25, alínea III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2013.

EWERALDO WAGNER

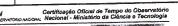
Presidente da Comissão Licitações

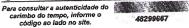






Doubby900









ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 226/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA**, com sede na RUA MAJOR SEBASTIÃO IZIDORO PEREIRA, 314 - CEP: 81110300 - BAIRRO: CAPÃO RASO Cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.269.835/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI**, CPF nº 027.296.819-65, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO INEXIGIBILIDADE** nº **014/2013**, homologado em 10/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

00	ECDICO DE	2013 Sendo a empresa vencedora dos se	gumnes n	ens:		
LOTE	: 1 - Lote 001					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO Apresentação com motocicletas, estrutura: a) grades de isolamento b) sonorização completa com microfones sem fio c) Iluminação auxiliar para shows a noite d) Tendas para montagem de área vip e loja para venda de produtos apresentação: no mínimo 06 (seis) motocicletas e 01 (uma) bike as apresentações de no mínimo 50 min. durante intervalo apresentações de 45 (quarenta e cinco) manobras que evoluem durante o show: empinadas, manobras na roda dianteira, pirâmides, explosões cinematográficas, fritão de pneu, salto sobre arco de fogo e etc. Utilizar nas apresentações fogos de artificios e arco de fogo.	1,00	SERV	5.800,00	5.800,00
ТОТА	L					5.800,00

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$** 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes condições: Conforme execução dos serviços.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução do serviço.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa		Fonte de recurso	Natureza da despesa			
240	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.39.00.00			

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDICÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços é de **4 dias** contados a partir do dia 10 a 14 de outubro de 2013.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.





CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto ás obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em conseqüência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 10/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ N°: 11.269.835/0001-68 SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI CPF N°: 027.296.819-65

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN CPF N°: 717.604.079-68

> MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN CPF N°: 056.065.349-24



EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2013 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA

CNPJ N° 11.269.835/0001-68

Representante: SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI

CPF n° 027.296.819-65

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013..

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 20/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/09/2013

JORNAL - A PRENTEURO

EDICÃO: 928 - OPERATAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11/09/2013

IORNAL. DIGEMA

EDIÇÃO: 0428 []

OEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Guarta - Feira, 11 de Setembro de 2013 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0428

Página 42 / 055

The state of the s

032

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2013

REFERENTE AO PROCESSO dispensa Nº 031/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.355.394/0001-51

Representante: MARLEI YANAGIHARA DA SILVA

CPF nº 576.511.089-49

OBJETO: Aquisição de 504 comprimidos de CASODEX 50MG BICALUTAMIDA. VALOR TOTAL: R\$ 8.094,24 (Oito Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro

VIGÊNCIA: 08/03/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2013

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 11.269.835/0001-68

Representante: SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI

CPF nº 027.296.819-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Deugrone

On086999

SÃO JOÃO

PREFEITURA

ERRATA, "NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.804, NO ART 2º, ONDE ESTÁ ESCRITO NOMEAR, LEIA-SE DESIGNAR".

PORTARIA Nº 3.806, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede diária à Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.476, de 13 de março de 2013,

Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Administração e Finanças Alexandre Battistella, RG nº 4.157.672-3-PR, diária na sequência descriminada:

Data início: 11/09/2013 Data fim: 12/09/2013 Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 325,00 Vaior Total: R\$ 325,00

icípio Destino/UF: Londrina-PR. jo do IBGE do Município destino: 4113700

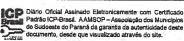
Tipo Padrão de Objetivo: 99 - Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Objetivo da Viagem: Participação em Curso sobre Comprev -

Compensação Financeira Prividenciária.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de setembro de 2013. ALTAIR JOSÉ GASPARETTO









quardar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2013

Processo inexigibilidade Nº 14/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.269.835/0001-68, neste ato representada por **SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI,** portador do CPF nº 027.296.819-65 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo no contrato firmado acima qualificado ficando sua vigência condicionada para o período de 30 de dezembro de 2013 a 22 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o resente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antorio Sudoeste, 30 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ n.º 75.927.582/0001-55 RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

> ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA CNPJ n.º 11.269.835/0001-68 SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI CPF nº 027.296.819-65



EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2013

Processo inexigibilidade Nº 14/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 22/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI - Representante Legal

1	manufactured to the property of the state of	
16	ERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	-
	DATA: 08 01/2014	
IC	RNAL DIOEMS	nge,aa
E.	1. Ão: 51	e pro-
-	Telb	
	DEFARTAMENTO DE LICITAÇÃO	•

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09 101 120 14

JORNAL: TAILBURG

EDIÇÃO: 829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 226/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ARTE & DOMINIO EVENTOS LTDA**, com sede na RUA MAJOR SEBASTIÃO IZIDORO PEREIRA, 314 - CEP: 81110300 - BAIRRO: CAPÃO RASO Cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.269.835/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI,** CPF nº 027.296.819-65, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 014/2013**, homologado em 10/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW COM
MOTOCICLETAS EM EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013.. Sendo a empresa vencedora dos seguintes
itens:

ltem	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO Apresentação com motocicletas, estrutura: a) grades de isolamento b) sonorização completa com microfones sem fio c) lluminação auxiliar para shows a noite d) Tendas para montagem de área vip e loja para venda de produtos apresentação: no mínimo 06 (seis) motocicletas e 01 (uma) bike as apresentações de no mínimo 50 min. durante intervalo apresentações de 45 (quarenta e cinco) manobras que evoluem durante o show: empinadas, manobras na roda dianteira, pirâmides, explosões cinematográficas, fritão de pneu, salto sobre arco de fogo e etc. Utilizar nas apresentações fogos de artificios e arco de fogo.	1,00	SERV	5.800,00	5.800,00

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo